



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 204/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.202/2023 de 14/12/2023;

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nas dotações abaixo relacionadas.

Fonte 2000 – Recursos Ordinários Livres

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Adm., Finanças, Indústria e Comércio

Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário

Atividade 04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral

El. Despesa (558) 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte da dotação orçamentária discriminada abaixo no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme segue:

Fonte 2000 – Recursos Ordinários Livres

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Adm., Finanças, Indústria e Comércio

Un. Orç. 03.01 – Gabinete do Secretário

Atividade 04.122.10032.104 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral

El. Despesa (557) 3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de Dezembro de 2024.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87345-000 – Fone PABX (51) 3640-8000 – Fax 3640-8024
Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.208
Data.....	31.12.2024
Página.....	B2
ASSINATURA	

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.